



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATA DA 287ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

LOCAL: Rua Esteves Júnior, 160, 8º andar – 88015-230 – Centro – Florianópolis.

DATA: 5 de dezembro de 2024

HORÁRIO: 9h.

PRESENTES À REUNIÃO

SES: Diogo Demarchi Silva (Secretário de Estado da Saúde), Cristina Paulucci (Secretária Adjunta de Estado da Saúde), Talita Rosinski (SUR), Marcus Guckert (DAES), Marcos Antônio Fonseca (SUE), Cláudia Gonsalves (SAS), Grace Ella Berenhauser (GERAM), Tatiana Bez Batti (SUH), Fábio Gaudenzi Faria (SUVIS), Ângela Blatt Ortiga (DAPS), Helma Finta Uba (GEPRO), Jamir Brito (SGA).

COSEMS: Sinara Regina Landt Simioni (São José), Miriane Sartori (Maravilha), Ivanice Peccin (Videira), Jaqueline Mocelin (Blumenau), Jainara Nórdio (Porto Belo), Roberta Hochleitner (Rio do Sul), Ligia Hoepfner (Pomerode), Rogério Luiz da Silva (Jaraguá do Sul).

APROVAÇÃO DA ATA

Aprovada a Ata 287º de 07 de novembro de 2024.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A 287ª reunião ordinária da CIB iniciou às 9h com a coordenação do Secretário de Estado da Saúde Diogo Demarchi Silva. O Secretário apresenta a nova Superintendente de Regulação da SES Talita Rosinski. Sinara Regina Landt Simioni, Presidente do Cosems, cumprimenta a todos e agradece a colaboração dos técnicos do Cosems e aos secretários municipais de saúde durante todo o ano. Diogo Demarchi, Coordenador da CIB/SES, coloca antes de iniciar os itens de pauta, sobre as OCIs, que é necessário confirmar o valor encaminhado ao Ministério da Saúde; a questão do duplo J e a interveniência em contratos da SES. A SES mantém mais de 200 contratos com serviços de saúde com 27 Unidades de TRS, 82 Unidades Terapêuticas e 108 hospitais. E, informa que a pedido do Cosems, no edital em 2020 da SES foi colocado uma cláusula que o município deveria assinar o contrato como interveniente. E coloca que Joinville não quer assinar junto com a SES (SMS), que pensa que é burocracia demais. Diante disso, solicita a manifestação dos gestores municipais nos próximos 10 dias, para certificar se os secretários municipais fiquem como intervenientes ou não. Jaqueline Mocelin (SMS de Blumenau) coloca, independente do gestor municipal assinar como interveniente, o gestor municipal é responsável pelos serviços em seu território e, pensa que o município deva assinar junto com a SES, pois responderá pelo município, sendo a autoridade sanitária no município. Ivanice Peccin (SMS de Videira) concorda com a fala da Secretária Municipal de Saúde de Blumenau. A cláusula será mantida. Ficou consensuado. Com relação ao acesso a mais especialistas, o Coordenador da CIB/SES, informa que recebeu uma ligação do Ministério da Saúde – MS, alegando que Santa Catarina solicitou um valor para as OCIs e o MS vai alocar R\$ 2.4 bilhões de reais, divididos per capita para os estados. Santa Catarina vai receber R\$ 82 milhões de reais pela estimativa do IBGE de 2022. Cita que a redução de filas é pela estimativa do IBGE 2024, resultando num valor de R\$ 90 milhões de reais. Diogo Demarchi coloca que o



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

4

49 MS pagará este ano ainda se a SES encaminhar até a próxima semana, uma revisão da
50 solicitação enviada para as OCIs. Cita também que, na Portaria fala em Núcleo de
51 Gestão de Cuidados para trabalhar com as OCIs e Núcleo de Gestão de Cuidado é
52 regulação. Coloca que pensa, que não se trata de esvaziar a central, mas,
53 minimamente, iniciar descentralizar as regulações ambulatoriais para as 08
54 macrorregiões do estado. A Central ficaria com a normatização, monitoramento,
55 coordenação. Informa que a Portaria foi publicada ontem, portanto, o item está sendo
56 posto ao plenário e não consta da pauta. Ivanice Peccin (SMS de Videira) cita que,
57 enquanto gestor, que é acertar o que está pactuado, que o que vier é lucro, que o
58 recurso venha ainda este ano. Com relação à regulação, refere que regular não é só
59 ofertar serviços, também é necessário regular a capacidade instalada da região de
60 saúde, ter conhecimento do que está sendo regulado. Concorde que a descentralização
61 da regulação deva ser acelerada, pois é muito ruim atravessar o estado com o paciente.
62 Miriane Sartori (SMS de Maravilha) solicita que a regulação do Grande Oeste volte para
63 Chapecó, que foi discutida na CIR do Oeste sobre essa questão. O Coordenador da
64 CIB/SES coloca que se compromete, junto com a equipe da SES, a ir a Chapecó, na
65 segunda quinzena de janeiro de 2025, numa reunião da Macrorregião, para dar os
66 encaminhamentos sobre a regulação. Diogo Demarchi, Coordenador da CIB/SES, com
67 relação aos R\$ 600.000,00 destinados a oftalmologia, que o Cosems solicita a
68 repactuação, esclarece que já vem aplicando recurso em muitas habilitações estaduais,
69 recurso do estado e não federal. Questiona de onde tirar esse recurso, considerando os
70 serviços que o estado custeia com recurso próprio do estado. E informa que as cirurgias
71 eletivas continuarão em janeiro de 2025, independente de repasse de recurso federal.
72 Esclarece ainda, que a partir de 2023, estão entrando recurso federal para habilitação
73 de serviços, mas não é retirado o recurso que o estado alocou para aquele serviço já ir
74 funcionando como habilitação estadual. Exemplo da cardiologia de Jaraguá do Sul, que
75 o estado está alocando recurso e não retirou o recurso de Joinville. Somente retirou a
76 população de Joinville para Jaraguá do Sul, sendo que o recurso permaneceu em
77 Joinville. Quanto a sugestão da aplicação do recurso de R\$ 600.000,00 para o TFD,
78 refere que não conseguiram discutir o TFD e que deverá ser discutido logo. Questiona
79 aos secretários municipais se querem alocar os R\$ 600.000,00 em algo específico ou
80 que a SES retire o recurso dos serviços que já receberam recurso federal nas
81 habilitações, sendo que o estado está retirando a população e não está retirando o
82 recurso estadual alocado. Sinara Regina Landt Simioni, Coordenador da CIB/Cosems,
83 coloca sobre a proposta da SES, que há consenso, haja vista que não existe recurso
84 novo, mas que ficaram algumas dúvidas com relação ao recurso, sobre a aplicação do
85 recurso. O Coordenador da CIB/SES Diogo Demarchi coloca sobre o teto do estado, o
86 teto MAC programado e esclarece que o recurso de R\$ 1.300.000,00 dividido em 12X
87 de teto MAC foi alocado, **parte para os PAs e parte para saúde auditiva** e, ainda
88 estavam sobrando R\$ 600.000,00, segundo o Cosems. Esclarece ainda que R\$
89 500.000,00 ao mês é retirado do estado para cobrir habilitação de Brusque, para compor
90 o termo de compromisso do Hospital de Azambuja. Cada vez que há habilitação com
91 recurso federal, o estado retira a população, mas não retira o recurso alocado no serviço
92 com habilitação estadual. Esse recurso sai da SES, do recurso do estado para compor
93 com o recurso federal repassado com a habilitação. Coloca ainda, as cirurgias eletivas
94 pagas pelo estado. Essas são as alocações dos recursos, portanto, pensa que os R\$
95 600.000,00 estejam dentro desses recursos alocados pela SES aqui citados. Ivanice
96 Peccin (SMS de Videira) pensa que, com a regionalização, o PRI, não deveria ter TFD.
97 Acredita que deve ser encerrada essa discussão sobre os R\$ 600.000,00 e informar a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

6

98 Câmara Técnica que o recurso já está sendo utilizado em outras habilitações e serviços.
99 Coloca ainda que está sendo aplicado muito recurso para os hospitais, que melhorou
100 muito o acesso, a realização de cirurgias eletivas. **Consensuado sobre o**
101 **encerramento das discussões acerca dos R\$ 600.000,00** e iniciar a discussão sobre
102 a PPI, logo que for possível.

103

104 **DELIBERAÇÕES**

105 **A) PPI: COMPETÊNCIA DEZEMBRO DE 2024 E JANEIRO DE 2025.**

106 A PPI, competência dezembro de 2024 foi aprovada e a competência janeiro de 2025,
107 fica pré aprovada, pois não haverá CIB no mês de janeiro de 2025. Ficou consensuado.

108

109 **B) ENCONTRO DE CONTAS DAS ALTAS COMPLEXIDADES: APROVAÇÃO DA COMPETÊNCIA**
110 **SETEMBRO DE 2024 (ONCOLOGIA, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA).**

111 Diogo Demarchi Silva, Coordenador da CIB/SES, coloca sobre o encontro de contas
112 das altas, competência setembro de 2024. Norivaldo Freitas (GEMAS) mostra as
113 planilhas em tela, mas não as apresentou, pois já tinha apresentado na reunião prévia e
114 não houve contestações. O Coordenador da CIB/SES informa que convidou as 03
115 Federação dos Hospitais, o Cosems, para uma reunião na SES para discutir sobre a
116 Portaria 277 e sobre o Programa de Valorização Hospitalar. Ficou consensuado.

117

118 **C) ENCONTRO DE CONTAS DAS CIRURGIAS ELETIVAS: APROVAÇÃO DA COMPETÊNCIA**
119 **SETEMBRO DE 2024.**

120 Diogo Demarchi Silva, Coordenador da CIB/SES, com relação ao encontro das cirurgias
121 eletivas, informa que foi apresentado na reunião prévia e ficou consensuado. Ivanice
122 Peccin (SM de Videira) refere, quanto as cirurgias eletivas, estão bem, que melhorou
123 muito. O Coordenador da CIB/SES Diogo Demarchi informa que a SES está pagando as
124 cirurgias eletivas em dia. No serviço em que houve extrapolamento, está sendo
125 organizado o pagamento e cita que não é para parar de realizar cirurgias, mesmo
126 cumprindo a meta e extrapolado o teto.

127

128 **D) PAR DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MEIO OESTE.**

129 A CIB APROVOU a atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às
130 Urgências– PAR da RUE, da Macrorregião do Meio Oeste. Plano irá anexo a esta
131 Deliberação.

132

133 **E) IMPLANTAÇÃO POR AMPLIAÇÃO DE FROTA DA 2ª MOTOLÂNCIA/SAMU PARA O MUNICÍPIO**
134 **DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ (CIR 012/2019).**

135 A CIB APROVOU a aquisição de Motolância para ampliar a oferta dos serviços do
136 SAMU do Município de Balneário Camboriú. CIR 012/2019.

137

138 **F) HABILITAÇÃO DE ASA ROTATIVA DO SAMU EM CRICIÚMA; HABILITAÇÃO DE ASA**
139 **ROTATIVA DO SAMU EM CHAPECÓ; HABILITAÇÃO DE ASA ROTATIVA DO SAMU EM LAGES**
140 **E HABILITAÇÃO DE ASA FIXA DO SAMU EM JOAÇABA.**

141 A CIB APROVOU a habilitação de ASA Rotativa do SAMU em Criciúma; Habilitação de
142 ASA Rotativa do SAMU em Chapecó; Habilitação de ASA Rotativa do SAMU em Lages
143 e habilitação de ASA Fixa do SAMU em Joaçaba.

144



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

8

G) HABILITAÇÃO DA AMA-REC COMO NÚCLEO DE TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA), CONFORME A PORTARIA GM/MS Nº 1.526, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 E NOTA TÉCNICA 14/2024, NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA (CIR 33/2024).

A CIB APROVOU a solicitação da AMA – REC Criciúma, como Núcleo de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Nota Técnica nº 14/2024- CGSPD/DAET/MS.

H) NÚCLEO DE TEA DE LONTRAS.

A CIB APROVOU a solicitação do Núcleo de Atenção à Criança e Adolescente com TEA, do município de Lontras, ao incentivo financeiro conforme a Nota Técnica nº 14/2024 – CGSPD/DAET/MS.

I) HABILITAÇÃO DA CLINISIN LTDA – SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ (CIB106/2024 E CIR 10/2024).

A CIB APROVOU a habilitação da CLINISIM LTDA - Serviço de Fonoaudiologia, localizado no Município de Xanxerê.

J) HABILITAÇÃO EM UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA (CÓDIGO 2501) DO HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ (CIR 09/2023).

A CIB APROVOU a habilitação em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia (Código 2501) do Hospital Infantil Pequeno Anjo (CNES 2744937), no Município de Itajaí.

K) HABILITAÇÃO DE 05 LEITOS EM HOSPITAL DIA – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, DIAGNÓSTICOS OU TERAPÊUTICOS (CÓDIGO 12.02) PARA O HOSPITAL DOM JOAQUIM – IMAS, CNES 2672839, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SOMBRIO (CIR 42/2024).

A CIB APROVOU a habilitação dos leitos em Hospital Dia – Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos (Código 12.02) do Hospital Dom Joaquim IMAS (CNES 2672839), localizado no Município de Sombrio.

L) HABILITAÇÃO DO SERVIÇO SALA DE ESTABILIZAÇÃO, DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE (CIR 12/2024).

A CIB APROVOU a habilitação do Serviço de Sala de Estabilização do Hospital Nossa Senhora da Paz, localizado no Município de Água Doce.

M) HABILITAÇÃO DE 05 LEITOS DE AVC AGUDO E 10 LEITOS DE AVC INTEGRAL – TIPO III (CÓDIGO 1617), DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA.

A CIB APROVOU a habilitação de 05 (cinco) leitos de AVC agudo e 10 (dez) leitos de AVC integral – Tipo III (código 1617) do Hospital Universitário Santa Terezinha, localizada no Município de Joaçaba.

N) HABILITAÇÃO DE SAÚDE AUDITIVA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA - APADAF, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO (CIR N.º 70/2024).

A CIB APROVOU a habilitação de Saúde Auditiva da Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala - APADAF, localizada no Município de Porto União.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

10

194 **O) RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 291/2018 PARA A INCLUSÃO DO FLUXO DA ATROFIA**
195 **MUSCULAR ESPINHAL – AME E MAIS OS AJUSTES SOBRE A REGULAÇÃO AMBULATORIAL DE**
196 **EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 42/2018.**

197 A CIB APROVOU a retificação da Deliberação 291/2018 para alteração do § 4º do Art.
198 2º, objetivando padronização à Deliberação CIB nº 42/CIB/18, onde exames de alta
199 complexidade que compreendem os TCGAs podem ser agendados internamente (de
200 NIR para NIR) para agilidade no atendimento dos pacientes, ainda para inclusão do item
201 VII no mesmo Artigo para estabelecer fluxo de seguimento da AME e para correção do
202 número da Deliberação do Manual do TFD, citada no item III, do § 4º. Grace Ella
203 Berenhauser (GERAM) esclarece sobre o fluxo da AME e também, sobre a correção
204 para ajustar a Deliberação 42/2028 em que trazia que exames de alta complexidade não
205 eram agendados pela regulação e sim, internamente pelo NIR. Com a correção, foram
206 acrescidos os exames de média complexidade também, com agendamento interno.

207

208 **P) RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 47/2016: DIRETRIZES PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS**
209 **CENTRAIS DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA: INCLUIR NA**
210 **DELIBERAÇÃO “E VETADA A CONFIGURAÇÃO DE AGENDAS FICTÍCIAS E SEM QUEBRA DE**
211 **HORÁRIO”.**

212 A CIB APROVOU a retificação da Deliberação 47/2016 para incluir no Art. 10, Parágrafo
213 Único o seguinte texto: é “VETADA a configuração de agendas fictícias e sem quebra de
214 horário”. Embora essas agendas fictícias estivessem proibidas, foi necessário formalizar,
215 pois há unidades de saúde no estado, ainda realizando agenda fictícia. Grace Ella
216 Berenhauser (GERAM) reforça a proibição de utilizar agenda fictícia e agenda de horário
217 em a quebra. É vedado agendar os pacientes todos num mesmo horário, por hora de
218 chegada. Os pacientes acabam ficando o dia inteiro, aguardando a consulta. Portanto,
219 deverão agendar as consultas com quebra de horário.

220

221 **Q) RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 66/2018: RETIRADAS DE CATETER DUPLO J E DE CÂNULA**
222 **DE TRAQUEOSTOMIA DEVEM SER FEITAS NO NÍVEL AMBULATORIAL DO PRÓPRIO HOSPITAL QUE**
223 **COLOCOU O CATETER DUPLO J E A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA: SERÃO INCLUÍDOS NA 2.14.**
224 **DELIBERAÇÃO 66/2018. A RETIRADA HOSPITALAR É EXCEPCIONAL (OBSERVAR).**

225 A RETIFICAÇÃO da Deliberação 66/2018 fica pré aprovada para ajustes dos valores do
226 Duplo J e retirada de cânula de traqueostomia. Com relação ao DUPLO J, ficou para ser
227 consensuado entre SES e COSEMS um valor, que fique entre os valores de R\$ 29, 00
228 da tabela e os R\$ 6.000,00 que estão sendo cobrados. O Coordenador da CIB/SES,
229 Diogo Demarchi, salienta que a unidade que coloca o Duplo J ou a cânula de
230 traqueostomia, deve retirá-los, é responsável por retirá-los. Jaqueline Mocelin (SMS de
231 Blumenau) cita que o código está correto e que vá para a tabela catarinense de
232 procedimentos e seja complementado o valor dos R\$ 29,00. Jaqueline Mocelin sugere
233 levantar os custos e calcular uma média para o faturamento do Duplo J. Ficou acordado
234 que Jaqueline Mocelin (SMS de Blumenau), Ivanice Peccin (SMS de Videira) e Miriane
235 Sartori (SMS de Maravilha) levantarão um valor para complementar a retirada e troca do
236 cateter Duplo J. Jaraguá do Sul coloca -se a disposição para fazer o levantamento dos
237 custos, junto com os municípios citados. Concluindo esse levantamento dos valores e
238 custo médio, encaminhar à SES para pactuação do valor a ser faturado no
239 procedimento Duplo J. Diogo Demarchi, Coordenador da CIB/SES sugere que a SES
240 faça uma Nota Informativa para esclarecer sobre o procedimento de retirada e troca do
241 Duplo J, após a definição do valor e a retificação da Deliberação 66/2018. O
242 Coordenador da CIB/SES cita que concorda que o valor de R\$ 29,00 é muito pequeno,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

12
243 mas, R\$ 6.000,00 é impraticável. Nos casos em que houve calcificação pela demora na
244 retirada do Duplo J, Cláudia Gonsalves esclarece que pode ser feito no Centro Cirúrgico
245 e não ambulatorial. Aguardar a definição do valor para fazer a Deliberação e informar
246 aos prestadores de serviços. O Coordenador da CIB/SES Diogo Demarchi menciona
247 que serão acrescentados outros procedimentos como a retirada da cânula de
248 traqueostomia nesta retificação.

249
250 **R) ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 274/2021: (EXCLUIR PÓS COVID), PASSANDO O NOME PARA**
251 **EQUIPES ESPECIALIZADAS EM REABILITAÇÃO NAS 08 MACRORREGIONAIS, UTILIZANDO AS**
252 **ESTRUTURAS DOS CERS.**

253 **A CIB APROVOU** a revogação da deliberação 274/2021. Será construída nova
254 Deliberação das equipes especializadas em reabilitação que serão implantadas nas 8
255 macrorregiões de saúde. Essas equipes utilizarão as estruturas já existentes dos CERS
256 nas 8 macrorregiões de saúde. Esta nova Deliberação substituirá a 274/2021 que fora
257 na época da pandemia, aprovada para Pós Covid. Esta que está sendo aprovada hoje,
258 será destinada a tratar fibromialgia, dor crônica. O detalhamento estará na Deliberação.

259
260 **S) ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 275/2021: LINHA DE CUIDADO DOR CRÔNICA, QUE FOI**
261 **REESTRUTURADA.**

262 A CIB APROVOU a revogação da Deliberação 275/2021, aprovando as regras para
263 concessão do Cofinanciamento Estadual para implementação da eAPPS para atuar na
264 Atenção, Promoção e Prevenção à Saúde na dor crônica, vinculadas a APS.
265 Ressaltamos que esta nova Deliberação substituirá a Deliberação 275/2021, como
266 também, será elaborada uma Deliberação específica para que a Linha de Cuidado Dor
267 Crônica não fique atrelada a Deliberação de recurso. Esta Deliberação revoga também a
268 Deliberação 275/2021.

269
270 **T) LINHA DE CUIDADO DA AME – ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL – EM CADA UMA DAS**
271 **REGIÕES DE SAÚDE (FLUXO COM REFERÊNCIAS E PROCEDIMENTOS DISPONÍVEIS).**

272 A CIB APROVOU a Linha de Cuidado da AME – Atrofia Muscular Espinhal. Esta Linha
273 revoga a Deliberação 275/2021. Sinara Regina Landt Simioni, Coordenadora da
274 CIB/Cosems, coloca que houve a discussão de como chegar à regulação, se por
275 pediatra ou obrigatoriamente por neuropediatra. Foi esclarecido que não é necessário
276 que seja encaminhado necessariamente pelo neuropediatra. Pode ser identificado e
277 encaminhado pelo pediatra.

278
279 **U) PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO - PRI DAS 8 MACRORREGIÕES: GRANDE OESTE,**
280 **MEIO OESTE, SERRA CATARINENSE, FOZ DO RIO ITAJAÍ, VALE DO ITAJAÍ, GRANDE**
281 **FLORIANÓPOLIS, SUL E NORTE E NORDESTE.**

282 A CIB APROVOU os Planos Regionais das Macrorregiões de Saúde da Foz do Rio
283 Itajaí; Grande Florianópolis; Grande Oeste; Meio Oeste; Planalto Norte e Nordeste;
284 Serra Catarinense; Sul e Vale do Itajaí, resultantes do processo do Planejamento
285 Regional Integrado – PRI. O PRI estará em anexo a esta Deliberação.

286
287 **V) RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 173/2024: RECURSO DOS CONSÓRCIOS.**

288 A CIB APROVOU a alteração do Parágrafo único da Deliberação 173/2024, ficando com
289 o seguinte texto: uma tabela com a faixa de valor das consultas, exames e
290 procedimentos praticados na macrorregião deverá ser apresentada pelos consórcios à
291 CIB até 31 de janeiro de 2025. O prazo estava na Deliberação até 30 de novembro e a



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

tabela de procedimentos por região de saúde e agora passou a ser por macrorregião de saúde. O Plano estará em anexo a esta Deliberação.

X) HOMOLOGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ PARA COMPOR A REDE DE ATENDIMENTO DAS HEPATITES VIRAIS.

A CIB APROVOU o Município de Corupá para compor a Rede de Atendimento das Hepatites Virais.

Z) ATUALIZAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DO PROGRAMA VIGIDESASTRES DO BIÊNIO DE 2025-2026.

A CIB APROVOU a relação dos municípios com plano do Programa Vigidesastres homologado na sua respectiva CIR, biênio 2025-2026.

A1) RECURSO FEDERAL PARA CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ.

A CIB APROVOU a proposta de construção do novo Instituto Estadual de Cardiologia, localizado no Município de São José, no valor de R\$ 228.700.000,00 (duzentos e vinte oito milhões, setecentos mil reais).

B1) RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 39 /2024.

A CIB APROVOU os ajustes dos valores das equipes de Serviços Residências Terapêuticas, habilitadas pelo Ministério da Saúde.

HOMOLOGAÇÕES

3.1. Deliberações ad referendum: CIB/392/2024 - PPI competência novembro de 2024; CIB/431/2024 – PPI competência dezembro de 2024, CIB/432/2024: solicitação de recurso federal para Associação Renal Vida de Blumenau.

3.2. Atualização do Plano Estadual do Programa Vigidesastres do biênio de 2025-2026.

3.3. Informação 128/2024: Deliberação CIR da Região de Saúde do Vale do Itapocu para homologação do Município de Corupá, para compor a rede de atendimento das Hepatites Virais.

4. DISCUSSÃO E ENCAMINHAMENTOS

4.1. Inserção de pacientes no SISREG de 2017 a 31 de janeiro de 2023: 1178 pacientes não foram localizados pelos hospitais e pelos municípios: O que fazer - busca ativa e prazo.

1. Deliberação 104/2022: retirada do paciente da fila.

Cláudia Gonsalves (SUR) informa que a SES em conjunto com os municípios e as unidades hospitalares iniciaram, a partir de julho de 2024, a regular a fila das cirurgias eletivas por meio das agendas cirúrgicas. Cita que o município também é responsável por colocar os dados dos pacientes, atualizar dados de cadastro dos pacientes. A SES está fazendo a busca ativa de pacientes do período de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2023. (são 17.500 pacientes na fila, hoje). Muitos desses pacientes já foram localizados e redirecionados para alguns serviços e colocados em agenda cirúrgica. Alguns municípios estão colocando informações sobre esses pacientes, alguns municípios informam que não localizaram o paciente. Quando o paciente é inserido no SISREG, o sistema busca o cartão SUS automaticamente. Depois, se esse cartão for atualizado, o sistema não atualiza automaticamente. Portanto, é importante que o município atualize o cadastro do paciente. Quando o paciente não for localizado nessa



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

busca ativa, aguardar 120 dias para que ele seja retirado da fila. Esse paciente retirado da fila deve ser registrado na ficha cirúrgica, se ele aparecer em 2 anos na secretaria municipal de saúde, ele pode ser inserido novamente na fila por meio do sistema de regulação numa ação conjunta regulação e unidade hospitalar. A busca ativa é de 17.500 pacientes. Foi sugerido um prazo de 90 dias para retirar o paciente da fila e não 120 dias como foi a proposta da Câmara Técnica.

5. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5.1. OFICIO 19/2024 da Associação dos Consórcios - estão sendo construídas as tabelas de valores que serão enviadas à CIB e solicita a retificação da Deliberação 173/2024 para prorrogação do prazo de envio das tabelas, bem como a construção de tabela de valores por macrorregião e não região de saúde.

6. INFORMES

6.1 Relatórios de auditoria. (distribuídos aos membros da CIB);
6.2. Nota Técnica SUR: tempo permanência do paciente na fila;
6.3. Nota de alerta da DIAF/SES – Informe solicitado pela Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica do dia 03 de dezembro de 2024, 14h. Recurso de Final de Ano de 2024, para dar conhecimento aos gestores municipais sobre armazenamento dos medicamentos.

Nada mais havendo a tratar, eu, Lourdes de Costa Remor, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelos Coordenadores.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2024.